

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – DSEI BAHIA

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	03/07/2026
Impugnação do Edital	04 a 06/07
Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	13 a 22/07
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	11/08
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	12 e 13/08
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	20/08
Convocação para a Entrevista	21/08
Período de Entrevistas	25/08 a 04/09
Resultado Preliminar das Entrevistas	09/09
Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas	10 e 11/09
Resultado final da Entrevista	18/09
Resultado final do Processo Seletivo	21/09

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 75/2026 - DSEI BAHIA

VAGAS	LOTAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	PRETOS E PARDOS	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS	TOTAL
Analista Técnico de Saúde Indígena	Sede DSEI/BA	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Assistente Administrativo	Sede DSEI/BA	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Enfermeiro	Sede DSEI/BA	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Enfermeiro	Polo Base Paulo Afonso	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Enfermeiro	Polo Base Porto Seguro/Barra Velha	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Enfermeiro	Polo Base Juazeiro	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Enfermeiro	Polo Base Itamaraju	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Enfermeiro	Polo Base Ribeira do Pombal	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Engenheiro Civil	Sede DSEI/BA	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Nutricionista	Sede DSEI/BA	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Nutricionista	Polo Base Ilhéus	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Psicólogo	Polo Base Juazeiro	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Técnico de Edificações	Sede DSEI/BA	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Juazeiro	1	CR	1	CR	CR	2+CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Ilhéus	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Técnico de Enfermagem	Polo Base Feira de Santana	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Técnico de Saneamento e Controle Ambiental	Sede DSEI/BA	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Saúde Bucal	Polo Base Paulo Afonso	1	CR	CR	CR	CR	1 + CR
Técnico Eletrotécnico	Sede DSEI/BA	CR	CR	CR	CR	CR	CR

CR=Cadastro Reserva

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

As atribuições descritas neste Anexo possuem caráter exemplificativo e orientador, podendo ser complementadas por protocolos assistenciais, diretrizes técnicas, normativos internos da SESAI/MS e instrumentos operacionais adotados pela AgSUS, observadas as competências profissionais, a legislação vigente e as especificidades da atenção à saúde indígena.

Quadro 1 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Enfermeiro

Enfermeiro	
Descrição	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem no âmbito da atenção à saúde indígena, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde individual e coletiva. Realizar consultas de enfermagem, procedimentos, acompanhamento de usuários, ações de educação em saúde e atividades de vigilância em saúde, conforme protocolos, diretrizes do SUS e normativas da SESAI. Coordenar e apoiar tecnicamente as equipes de enfermagem, Agentes Indígenas de Saúde e demais profissionais vinculados às ações assistenciais, promovendo educação permanente, organização dos processos de trabalho e integração das práticas de saúde no território indígena. Elaborar registros, relatórios técnicos e acompanhar indicadores relacionados às ações de saúde desenvolvidas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Enfermagem emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Salário	R\$ 8.330,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 2 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Enfermagem

Técnico de Enfermagem	
Descrição	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em unidades de saúde indígena, domicílios e demais espaços comunitários, prestando assistência aos usuários e apoiando as ações desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais. Auxiliar profissionais de saúde em atendimentos, procedimentos, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, conforme protocolos e diretrizes estabelecidas no âmbito do SUS e da SESAI. Realizar registros, elaborar relatórios técnicos, acompanhar pacientes indígenas em atendimentos e procedimentos na rede de atenção à saúde e apoiar os fluxos de referência e contrarreferência. Zelar pelos materiais, equipamentos e insumos utilizados nos atendimentos, promovendo o cuidado humanizado, o vínculo comunitário e o estímulo ao autocuidado.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Conclusão de curso técnico em enfermagem em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Salário	R\$ 3.330,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 3 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Saúde Bucal

Técnico de Saúde Bucal	
Descrição	Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da EMSI, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; apoiar as atividades dos Auxiliares de Saúde Bucal e dos Agentes Indígenas de Saúde nas ações de prevenção e promoção de saúde bucal; realizar visita domiciliar; registrar nos formulários próprios todos os procedimentos realizados. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Conclusão de curso técnico em saúde bucal em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Odontologia
Salário	R\$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 4 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Nutricionista

Nutricionista	
Descrição	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênicosanitário; participar de programas de educação nutricional; planejar e supervisionar os serviços de alimentação coletiva ofertados pelo DSEI, e realizar atendimento clínico individual quando necessário. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Nutrição emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Nutricionistas.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 5 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Psicólogo

Psicólogo	
Descrição	Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de saúde mental; desenvolver ações de apoio matricial junto às EMSI do território no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; organização e análise das informações epidemiológicas relativas à atenção psicossocial.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Psicologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Todos os cargos das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e dos Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) podem ser contratados para atuar nas CASAs, sem prejuízo às suas atribuições e requisitos. Diferem-se, no entanto, em suas atribuições e responsabilidades os cargos de Enfermeiro e Farmacêuticos que atuarem em atividades de supervisão e responsabilização técnica.

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Edificações e Saneamento (EMSAN) estão relacionados a seguir:

Quadro 6 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Engenheiro Civil

Engenheiro Civil	
Descrição	Elaborar projetos de engenharia na área de edificações e de saneamento básico. Levantamento de dados técnicos de engenharia, elaboração de peças técnicas, relatórios de vistoria técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos de engenharia civil. Atuar no planejamento e gerenciamento de projetos de obras de edificações de saúde e saneamento básico em área indígena. Supervisão e monitoramento de obras. Supervisionar, coordenar e prestar orientações técnicas. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaborar e analisar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Desenvolver as atividades com as equipes multidisciplinares em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações implementadas visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia Civil emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
Salário	R\$ 12.903,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 7 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Edificações.

Técnico de Edificações	
Descrição	Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em edificações oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	2.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 8 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico Eletrotécnico

Técnico Eletrotécnico	
Descrição	Fazer leitura, interpretação e auxiliar o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas. Operar sistemas elétricos e executar manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realizar estudos de melhoria. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e motogeradores. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em eletrotécnica oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R\$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 9 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Saneamento e Controle Ambiental

Técnico de Saneamento e Controle Ambiental	
Descrição	Executar e apoiar ações relacionadas ao saneamento ambiental, controle e monitoramento da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Desenvolver atividades de inspeção sanitária, educação em saúde, mobilização comunitária e apoio operacional às ações de saneamento básico e ambiental realizadas pelo DSEI. Apoiar o monitoramento das condições ambientais e sanitárias, elaboração de registros e relatórios técnicos, orientação às comunidades indígenas e execução de ações voltadas à prevenção de riscos à saúde relacionados ao saneamento ambiental, observando normas técnicas, ambientais e sanitárias vigentes.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em Saneamento, Química, ambiental, Análises Clínicas, Controle Ambiental, Farmácia, Meio Ambiente, Reciclagem ou Vigilância em Saúde. Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R\$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Apoio à Gestão em Saúde Indígena (EMGESI) estão relacionados a seguir:

Quadro 10 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Analista Técnico de Saúde Indígena

Analista Técnico de Saúde Indígena	
Descrição	Elaborar relatórios técnicos e gerenciais dos compromissos pactuados no âmbito da Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas (PNASPI). Apoiar a instrução de processos de saúde e de melhoria da qualidade da gestão e da atenção no SUS à população indígena. Elaborar relatórios técnicos e situacionais sobre a realidade da saúde dos povos indígenas da região. Auxiliar a elaboração de planos estratégicos multidisciplinares acerca da saúde dos povos indígenas. Elaborar análises técnicas, considerando aspectos de preservação ambiental e dos índices de qualidade da saúde indígena. Levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos do respectivo DSEI ou CASAI. Mapear, analisar processos de trabalho da unidade, objetivando a simplificação e racionalização de serviços. Apoiar na revisão de normas e procedimentos internos do DSEI ou CASAI.
Requisitos de investidura	Conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 11 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Assistente Administrativo

Assistente Administrativo	
Descrição	Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo.
Salário	R\$ 4.800,00
Jornada	40h/semanais

ANEXO IV

ENDEREÇO DO DSEI, POLOS BASE E ESCRITÓRIO DA AGSUS

DSEI	LOCAL	ENDEREÇO COMPLETO	(UF)
DSEI BAHIA	SEDE DSEI BAHIA	RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 142 - CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR - BA, CEP: 41820-770	BA
AGSUS DA BAHIA	ESCRITÓRIO DISTRITAL	EDF. COSMOPOLITAN – IGUATEMI, RUA ITABUNA, Nº 201 – PARQUE BELA VISTA, SALVADOR – BA CEP: 40.279-700	BA
POLO BASE IBOTIRAMA	IBOTIRAMA	AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 877, BAIRRO CENTRO - IBOTIRAMA/BA. CEP 47520-000	BA
POLO BASE PORTO SEGURO	PORTO SEGURO	RUA DR. IEDO ELIAS, S/N, LOTEAMENTO PARQUE ECOLÓGICO JOÃO CARLOS - PORTO SEGURO/BA - CEP 45810-000	BA
POLO BASE JUAZEIRO	JUAZEIRO	RUA TOUFIC NICOLA K, Nº 19, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - JUAZEIRO/BA. CEP 48900-000 Juazeiro	BA
POLO BASE ITAMARAJU	ITAMARAJU	AV. PERIMETRAL, Nº 681, BAIRRO CENTRO - ITAMARAJU/BA. CEP 45836-000	BA
POLO BASE RIBEIRA DO POMBAL	RIBEIRA DO POMBAL	AV. ABELARDO GAMA, Nº 385, BAIRRO CENTRO - RIBEIRA DO POMBAL/BA. CEP 48400-000	BA
POLO BASE PAULO AFONSO	PAULO AFONSO	RUA NÁPOLIS, Nº 10, QUADRA B, BAIRRO BNH - PAULO AFONSO/BA. CEP 48609-999	BA
POLO BASE ILHÉUS	ILHÉUS	RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 42, BAIRRO OITEIRO SÃO SEBASTIÃO - ILHÉUS/BA. CEP 45653-806	BA
POLO BASE PAU BRASIL	PAU BRASIL	TRAVESSA JOÃO VELOSO, Nº 198, BAIRRO CENTRO - PAU BRASIL/BA. CEP 45890-000	BA
POLO BASE EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	RUA FRANCISCO DE ANDRADE Nº500 BAIRRO: CAIXA D'ÁGUA – EUCLIDES DA CUNHA CEP: 48500-000	BA
CASAI/BA	SALVADOR	RUA FLAMENGO Nº 10, LOTEAMENTO JARDIM ENCANTAMENTO, BAIRRO ITAPUÃ, SALVADOR/BA, CEP 41635-480.	BA



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
www.agenciasus.org.br

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- d) Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- e) Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- f) Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência , deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
- g) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- h) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
- i) Declaração de moradia em aldeia, quando aplicável;
- j) Declaração de Pertencimento Étnico assinada, fazendo uso obrigatoriamente do Anexo VI, para candidatos **exclusivamente** indígenas;
- k) Registro Profissional no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
- l) Carteira de vacinação atualizada.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: INDÍGENA

Nós, lideranças da etnia _____, declaramos que o(a) indígena _____, cadastrado(a) no CPF nº _____, residente no endereço: _____, na cidade/aldeia _____, UF _____, é pertencente a este povo indígena, mantendo seus vínculos étnicos, familiares e culturais conosco. Este procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas, está previsto no Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, disposto na Lei nº 15.142, de 03/06/2025.

Reside na Aldeia? ☐ SIM ☐ NÃO

Nome da liderança: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Nome da liderança: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(cidade), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Ao (À) Presidente da Comissão Examinadora,

Como candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado do DSEI _____ regido pelo Edital PSS N° ____/2026/AgSUS, para a vaga _____, solicito a revisão do resultado preliminar da etapa de _____, sob os argumentos abaixo expostos:

ARGUMENTOS:

_____/_____/_____, ____/____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

MODELO DE LAUDO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência)

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo Simplificado, que o(a) Senhor(a)

_____,
portador(a) do documento de identificação nº _____, é considerado(a)
pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s)
impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is) / mental(is)

_____,
CID- _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções / funcionalidades:

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: _____

_____.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Médico com CRM ativo

**OBS: É obrigatório anexar o Laudo Médico com assinatura do médico e CRM
vigente e o documento de identificação.**

ANEXO IX**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**

Eu, _____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº _____,
declaro que sou () preto () pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), ou como pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para a AgSUS.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto, pardo ou quilombola.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO X

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE FOTOGRAFIA E DE VÍDEO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA FRONTAL

- ✓ O candidato deve estar **posicionado de frente**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✓ O fundo da foto deve ser branco.
- ✓ Faça a foto contra a luz.
- ✓ A imagem deve estar nos formatos, **JPEG, JPG, PNG ou PDF** com o **tamanho máximo de 2 MB (megabytes)**.



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA DE PERFIL

- ✓ O candidato deve estar **posicionado de perfil**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✓ O fundo da foto deve ser branco.
- ✓ Faça a foto contra a luz.
- ✓ A imagem deve estar nos formatos, **JPEG, JPG, PNG ou PDF** com o **tamanho máximo de 2 MB (megabytes)**.



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DO VÍDEO

- ✓ O candidato deve estar **posicionado de frente**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✓ O vídeo deve ter a duração de no **máximo 20 (vinte) segundos**.
- ✓ O candidato deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: **"declaro que sou negro, da cor preta ou parda"**.



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: QUILOMBOLA

Eu, _____,
CPF de nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou quilombola
e pertenço à Comunidade Quilombola e/ou Remanescente de Quilombo denominada
_____ (inserir nome da Comunidade), localizada
no Município/Estado _____ e mantenho vínculo social, cultural e/ou
familiar ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica
própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade
negra, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Liderança 1

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

Liderança 2

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

Liderança 3

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.